

DECRETO EXECUTIVO Nº 58 de 09 de Março de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição e recarga de extintores e aquisição de acessórios de emergência.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, destinado a aquisição e recarga de extintores, bem como aquisição de acessórios de emergência - placas e suportes, com a finalidade de adequar as secretarias municipais e veículos da administração às normas legais de segurança no tocante ao combate contra incêndios.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 09 de Março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 09 de Março de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração e Planejamento